

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78581

Talão Nº 27725

Data de Entrada: 18/10/2022

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 01/12/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78581

Data de Entrada: 18/10/2022

Data de Entrega: 01/12/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

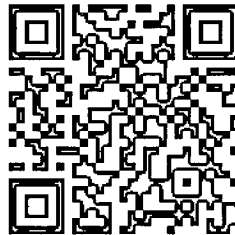
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$127.450,20 - ITBI - PEDIDO 256342

Aldaleia F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHH 73484 DHO

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27725

Matrícula: 47553/01 - Livro 2 -

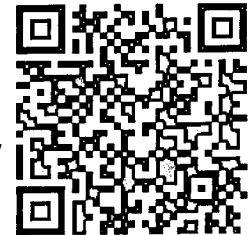
Imóvel: RUA E, LOTE 20, QUADRA 04, ZONA URBANA, MORADA DAS GALAXIAS, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78581, EM 18/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV8 - CONSOLIDAÇÃO - CEF
AV9 - CANCELAMENTO DE CCI

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02740 PNP
EEIC 02741 KBD
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 07 de novembro de 2022.

Alciane Aparecida de Sousa da Silva Castro
Substituta
Cod: 94/11062

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

47.553

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2013.

IMÓVEL: Lote nº 20 da quadra nº 04, do loteamento "MORADA DAS GALAXIAS", localizado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, em Marambaia, terreno próprio, com a área de 360,00m², medindo e confrontando: 12,00m de frente para a rua "E"; 12,00m nos fundos com o lote nº 25; 30,00m do lado direito com o lote nº 19; 30,00m do lado esquerdo com os lotes nºs 21 e 22. Cadastrado na PMI sob o nº 055318-001. **PROPRIETÁRIA:** EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA., com sede na rua Cel. Gomes Machado, 82, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 30.064.976/0001-99. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que originou o loteamento foi adquirida do Espólio de Antônio Nascimento, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 19 de dezembro de 1974, nas Notas do 2º Ofício de Itaboraí, livro 199-B, folha 82, verso. **REGISTRO:** 19.680, fls. 231 do livro 3-T, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição deste Município. Loteamento Registrado sob o nº 01, matrícula nº 2.416, fl. 35 do livro 2-H, em 16/08/78, deste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, digitei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.01 - Mat.47.553 (Prot.65.419 de 17/07/2013). Data: 06 de agosto de 2013. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública lavrada em 10 de julho de 2013, ato nº 002, folhas 005/007, livro nº 285 nestas Notas, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JUSIMERE FERNANDES MENDONÇA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPFMF sob o nº 084.692.877/96, portadora da CNH nº de registro 04825156904 do DETRAN/RJ de 03.02.2011, constando da mesma o Doc. Identidade 122182652 IFPRJ, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77 com **Frank José Vieira de Mendonça**, brasileiro, mecânico, inscrito no CPFMF sob o nº 017.941.467/41, portador da carteira de identidade nº 09971113-7 expedida pelo I.F.P. em 24.07.1991, residente e domiciliada na Rua Juvenal Figueiredo, nº 1488, bloco B, aptº 402, Colubandê, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$0,20. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.029 - sendo: **Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49** (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e **Registro: R\$220,84 = R\$137,11** (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$17,56 PMI/DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$30,93 (FETJ); R\$7,73 (FUNDPERJ); R\$7,73 (FUNPERJ); R\$6,18 (FUNARPEN); R\$2,74 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$10.000,00. Consulta: Empresa Imobiliária Melgil Ltda. - BIB nº 0155413073033132 de 30/07/2013. Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão, Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) 1 ato
RUI95738 CTD

R.02 - Mat.47.553 (Prot.67.940 de 08/10/2014). Data: 30 de outubro de 2014. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário (nº 1.4444.0625430-6), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 24 de junho de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Jusimere Fernandes Mendonça** e **Frank José Vieira de Mendonça**, residentes e domiciliados à Rua 400000 Lt 16 Qd 61 Santo Antonio, Itaboraí/RJ, vendido para **LUIZ ANDRE FREITAS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, aposentado exceto funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 091558262, expedida por IFPRJ, em 17/10/1997 e do CPF 015.689.647-81, residente e domiciliado em R Jose Serrado Lt, 18, Qd 98, Guaxindiba em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$120.000,00, sendo: R\$12.000,00 de recursos próprios e R\$108.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.000,00 (valor tributado: R\$120.000,00), em 05/09/2014, conforme DAM nº 010265/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.254 - sendo: **Prenotação: Total R\$22,25**, sendo: R\$16,39 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNDPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV e **Registro: R\$1.661,59**, sendo: R\$1.161,11 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$27,87 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05):

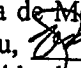
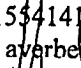
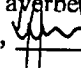
Continua no verso.

Valide aqui
a certidão.

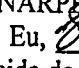
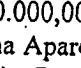
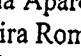
Nº 47.553

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUEQ9-DCDNP-D2AAZ-R3PKM>Documento assinado digitalmente
www.registro.onr.org.brServiço de Atendimento
157-9999-1111

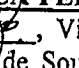
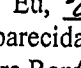
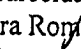
Valide aqui
a certidão.

R\$8,02 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$239,40 (FETJ); R\$59,85 (FUNDPERJ); R\$59,85 (FUNPERJ); R\$47,88 (FUNARPEN); R\$23,22 (PMCMV); R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$22,90 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$120.000,00. Consultas: Jusimere Fernandes Mendonça - BIB nº 0155414102347925 e de Escritura nº 0155414102313503 e Frank José Vieira de Mendonça - BIB nº 0155414102311702 e de Escritura nº 0155414102345616 de 23/10/2014. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

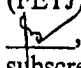
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPJ 27203 AAA

R.03 - Mat.47.553 (Prot.67.940 de 08/10/2014). Data: 30 de outubro de 2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Luiz Andre Freitas Vieira*, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$108.000,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$120.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$120.000,00, que será pago no prazo de 420 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 24/07/2014, à taxa anual de juros: (Balcão) nominal de 8,8334% e efetiva de 9,2000% e taxa anual de juros: (Reduzida) nominal de 8,7412% e efetiva de 9,1001% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.255 - R\$1.603,04, sendo: R\$1.161,11 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$9,29 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$234,08 (FETJ); R\$58,52 (FUNDPERJ); R\$58,52 (FUNPERJ); R\$46,81 (FUNARPEN); R\$23,22 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$120.000,00. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPJ 27204 IOX

Av.04 - Mat.47.553 (Prot.67.940 de 08/10/2014). Data: 30 de outubro de 2014. Averba-se nesta matrícula a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0625430-6 Série 0614, emitida em 24/06/2014, sendo Credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, ficando uma via arquivada neste RI. Emolumentos: Isento. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPJ 27205 PVD

Av.05 - Mat.47.553. (Prot.73.492 de 01/10/2018). Data: 21 de março de 2019. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 37989/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 12/09/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi enviado carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pela credora com devolução do AR a este RI em 25/10/2018, com a assinatura do Sr. Luiz André Freitas. Sendo assim, INTIMEI o Sr. Luiz André Freitas Vieira, que aceitou cópia e exarou ciência. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.850 - sendo: **Prenotação: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV).** Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWA 86383 RKB

Av.06 - Mat.47.553. (Prot.75.717 de 17/06/2020). Data: 13 de outubro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 148440/2020 - CESAV/BU datado de 10/06/2020, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel em 06/08/2020, mas não foi possível a intimação, tendo em vista que a localização do imóvel refere-se a área de risco. E ao endereço indicado foi enviada carta com aviso de recebimento, com devolução a este RI do AR com a indicação de "não procurado", em 21/08/2020. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Luiz Andre Freitas Vieira, por estar em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.384 (Lei 6.370/12) - sendo: **Prenotação: R\$32,18 = R\$22,84 (Tab.20.4 - nº 03);**

Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

47.553

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.553

R\$4,56 (FETJ); R\$1,14 (FUNDPERJ); R\$1,14 (FUNPERJ); R\$0,91 (FUNARPEN); R\$0,45 (PMCMV); e R\$1,14 (ISS); e Averbação: R\$164,46, sendo: R\$105,64 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,16 (Tab.16 - nº 04); R\$23,36 (FETJ); R\$5,84 (FUNDPERJ); R\$5,84 (FUNPERJ); R\$4,67 (FUNARPEN); R\$2,11 (PMCMV); e R\$5,84 (ISS). Eu, B, Thaianne Barros Ferreira Simões - Substituta - Cad. 94/17574, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNS 75082 EFA

Av.07 - Mat.47.553. (Prot.77.890 de 19/04/2022). Data: 23 de agosto de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 256342/2022 - CESAV/BU, datado de 14 de abril de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 18/05/2022 às 11h55min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pela Sra. Beth (moradora atual), com as seguintes características físicas: aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio preto, olhos escuros, a qual informou que o Sr. Luiz Andre Freitas Vieira, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado no dia 20/07/2022 às 08:00h, sendo que, não foi possível chegar ao local, pois o mesmo é de alta periculosidade. Dado o insucesso em proceder à notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 28/07/2022, 29/07/2022 e 01/08/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.884 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Auxiliar de Cartório - Cad. 94/15588, averbei. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/21003, conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 27142 LZC

Av.08 - Mat.47.553. (Prot.78.581 de 18/10/2022). Data: 07 de novembro de 2022. **CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 03 e requerimento datado de 11/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$127.450,20. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.186,26 (Valor Tributado: R\$127.450,20), em 07/10/2022, conforme DAM nº 015897/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.725 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03 = R\$597,92 (Tab.20.1 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV); R\$19,89 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02740 PNP

Av.09 - Mat.47.553. (Prot.78.581 de 18/10/2022). Data: 07 de novembro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme requerimento mencionado na averbação de nº 08, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Cédula do Crédito Imobiliário referida na averbação de nº 04. Emolumentos: Isento. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02741 KBD

***** CERTIDÃO VIDE VERSO *****

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUEQ9-DCDNP-D2AAZ-R3PKM

Documento assinado digitalmente
www.registrodeimoveis.org.brServiço de Atendimento
Circunscrição de Itaboraí

Valide aqui
a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

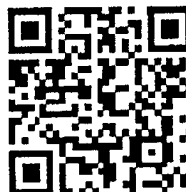
CERTIDÃO nº 39.152

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução **AUTÊNTICA** da **MATRÍCULA nº 47.553**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **CERTIFICO**, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 09 de novembro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TIERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEIC 02752 CYU
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/v

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUEQ9-DCDNP-D2AAZ-R3PKM>